



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 1100/2020
Dispensa por limite nº 12131/2020

Publicado no Mura
EM 11/08/20
Retirado 1/1
Itaara-RS Ass *CAW*

Versa o presente a contratação da empresa **Regiane Oribka**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 27.898.019/0001-53, com sede em Santa Maria - RS, na Avenida Nossa Senhora das Dores, 560, Loja 102 Bairro Dores, CEP: 97.050-531, fone: (55)99905-0909, e-mail: regianeoribka@gmail.com, representado pela titular Sra. Regiane Oribka, RG sob nº 5.575.304 SSP-SC, CPF nº 070.371.339-65, residente e domiciliada na Rua Aureliano de Figueiredo Pinto nº 27, apt. 103, Bairro Nossa Senhora das Dores, em Santa Maria - RS, CEP: 97.50-060, para execução de serviços de Revitalização da Praça Matriz.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 16/7/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Regiane Oribka**, inscrita no CNPJ sob nº 27.898.019/0001-53, no valor de R\$ 23.089,20 (vinte e três mil, oitenta e nove reais e vinte centavos), dotação orçamentária: Órgão: 04 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços; Unidade: 04.03 - Modernização Urbana; Elemento: 44.90.51 - Obras e Instalações Ação 2011; Fonte de Recurso: Emenda Impositiva; Elemento: 44.90.51 - Obras e Instalações (115); Fonte de Recurso: 01- Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 11 de agosto de 2020.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal